
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 060/2022 – CMAS/MORENO

Dispõe a transferência do saldo da conta do IGD do PBF para nova conta do IGD-PAB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO o comunicado disponível no site do MDS https://www.mds.gov.br/webarquivos/sala_de_imprensa/boletins/boletim_auxilio_brasil/2022/marco/Boletim_PAE~:text=Com%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%20do%20Programa,do%20PAB%20e%20Cadastro%20%C3%A9A referente a transferência dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para a conta do IGD-PAB.

CONSIDERANDO que essa temática foi apresentada a este Conselho nos moldes e termos adequados.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada em 05 de abril de 2022, a transferência dos recursos da conta do antigo IGD-PBF para o IGD-PAB, tendo em vista, a extinção do Programa Bolsa Família e a criação do Programa Auxílio Brasil (PAB).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 05 de abril de 2022.

NATHÁLIA JÚLIA MELO DE PAULA

Presidente do CMAS/Moreno

CPF: 073.751.114-13

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos

Código Identificador:069B4009

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/04/2022. Edição 3063

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>